



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região

**PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NIVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO
RESULTADO PRELIMINAR**

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, doravante denominada tão somente pela sigla PRFN 4R, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários dos cursos de níveis Superior e Intermediário para atuarem na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região (PRFN 4R), com sede na cidade de Porto Alegre/RS e na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Passo Fundo/RS de acordo com as regras previstas no Edital nº 06/2024 (prorrogado pelo Edital nº 09/2024).

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL N° 06/2024

1.1 CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO –04 VAGAS e CR- PRFN4R.

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1	Carla Vitória de Campos Rogowski	7º	63,82%	9,17%	1º

* Ordem de Classificação-3.1.1. maior percentual de histórico integralizado; e, 3.1.2. maior média do coeficiente de rendimento acadêmico, observada a equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas. Na data de sua contratação, o candidato da graduação, deverá estar cursando, no mínimo o 3º e no máximo o 8º semestre curricular, conforme estipula a letra a, inciso III, do art.4º da Portaria PGFN nº 2614, de 04 de março de 2021

*** Não houveram candidatos inscritos dos cursos de Arquivologia, Ciências da Computação, de Nível Intermediário, bem como não houve solicitação de reserva de vaga por cotas raciais.**

1.2-CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO –01 VAGA e CR-PSFN/PASSO FUNDO.

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
7	Luana Milena Silva Azevedo *	8º	56,92%	7,98%	1º
10	Yasmin Trewiczenski Galera	4º	38,86%	8,80%	2º
3	Eduarda Albuquerque	5º	35,51%	8,31%	3º
8	Maria Gabriela de Cesaro	4º	32,26%	9,23%	4º
6	Giseli Brollo	4º	27,28%	8,56%	5º
5	Eduarda de Quadros Fagundes	4º	19,58%	6,61%	6º
2	Ana Carolina de Oliveira Zambiasi *	2º	9,10%	9,25%	7º
1	Ágata Dickmann Krais *	2º	9,10%	9,08%	8º
9	Michael Alcides Martins de Quadros*	2º	9,10%	9,02%	9º

* Ordem de Classificação-3.1.1. maior percentual de histórico integralizado; e, 3.1.2. maior média do coeficiente de rendimento acadêmico, observada a equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas. Na data de sua contratação, o candidato da graduação, deverá estar cursando, no

mínimo o 3º e no máximo o 8º semestre curricular, conforme estipula a letra a, inciso III, do art.4º da Portaria PGFN nº 2614, de 04 de março de 2021.

Não houve solicitação de reserva de vagas por cotas raciais.

1.3-INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO –PSFN/PASSO-FUNDO

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
4	Bruna Paim Pieniz	<i>2.6. Não será considerado inscrito o candidato que preencher erroneamente o Formulário de Inscrição, a Autodeclaração Étnico-Racial e/ou deixar de juntar documentos exigidos ou fazê-lo de forma inadequada e/ou deixar de enviá-la corretamente ao endereço eletrônico fornecido.</i>

2. DOS RECURSOS- EDITAL N° 06/2024 (prorrogado pelo Edital 09/2024)

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às 23h59min do dia 20/08/2024.

2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br especificando o item e o motivo da discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda fora do prazo.

2.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PRFN4 ou qualquer servidor público será indeferido.

2.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu “Assuntos”, Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

LEONARDO DE MORAES ROCHA

Subprocurador-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região